

## **Desafios e Perspectivas para a Educação Antirracista no Contexto da Educação Profissional e Tecnológica do IFRS, Campus Rio Grande<sup>1</sup>**

*Educación Antirracista, EPT, NEABI, IFRS. Desafíos y Perspectivas para  
la Educación Antirracista en el Contexto de la Educación Profesional y  
Tecnológica del IFRS, Campus Río Grande*

*Anti-Racist Education, EPT, NEABI, IFRS. Challenges and Perspectives  
for Anti-Racist Education in the Context of Professional and Technological  
Education at IFRS, Rio Grande Campus*

**Paulo Gutemberg de Noronha e Silva<sup>2</sup>**

**Adriana Duarte Leon<sup>3</sup>**

### **Resumo**

Este artigo apresenta uma pesquisa em andamento que analisa a constituição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Campus Rio Grande, em relação à consolidação de uma educação antirracista no contexto da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), que oferece cursos do ensino médio integrado à educação profissional, até o ensino superior. Os objetivos específicos incluem mapear ações do NEABI, conhecer sua organização e estrutura física, identificar ações voltadas para a educação antirracista e compreender os limites e possibilidades dessa educação a partir do NEABI. Caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa na perspectiva da história do tempo presente, com eixos orientadores de memória coletiva e reflexões sobre a filosofia Sankofa, com a importância contínua da valorização das reminiscências e narrativas fundamentadas nas questões africanas e afro-brasileiras. A proposta metodológica está alocada na história oral. De forma preliminar, é possível destacarmos avanços na legislação nacional no que tange consolidação de uma educação antirracista, incluindo nesse contexto a importância da criação e manutenção do NEABI em diversas instituições de ensino.

Palavras-Chave: Educação Antirracista, EPT, NEABI, IFRS.

### **Resumen**

---

<sup>1</sup> Artigo apresentado no X Encontro Humanístico Multidisciplinar - EHM e IX Congresso Latino-Americano de Estudos Humanísticos Multidisciplinares, na modalidade online, 2024.

<sup>2</sup> Mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Doutorando do Programa de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologias, Instituto Federal Sul-Rio-Grandense - IFSUL; [paulo.gutemberg@gmail.com](mailto:paulo.gutemberg@gmail.com).

<sup>3</sup> Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e Professora do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense - IFSUL, Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil; [adriana.adrileon@gmail.com](mailto:adriana.adrileon@gmail.com).

Este artículo presenta una investigación en curso que analiza la constitución del Núcleo de Estudios Afro-Brasileños e Indígenas (NEABI) del Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de Rio Grande do Sul (IFRS), Campus Rio Grande, en relación con la consolidación de una educación antirracista en el contexto de la Educación Profesional y Tecnológica (EPT), que ofrece cursos de educación secundaria integrada a la educación profesional, hasta la educación superior. Los objetivos específicos incluyen mapear las acciones del NEABI, conocer su organización y estructura física, identificar acciones dirigidas a la educación antirracista y comprender los límites y posibilidades de esta educación a partir del NEABI. Se caracteriza como una investigación cualitativa desde la perspectiva de la historia del tiempo presente, con ejes orientadores de memoria colectiva y reflexiones sobre la filosofía Sankofa, enfatizando la importancia continua de valorar las reminiscencias y narrativas fundamentadas en las cuestiones africanas y afro-brasileñas. La propuesta metodológica está situada en la historia oral. De manera preliminar, es posible destacar avances en la legislación nacional en lo que respecta a la consolidación de una educación antirracista, incluyendo en este contexto la importancia de la creación y mantenimiento del NEABI en diversas instituciones educativas.

Palabras-clave: Educación Antirracista, EPT, NEABI, IFRS.

### **Abstract**

This article presents an ongoing research project that analyzes the establishment of the Afro-Brazilian and Indigenous Studies Center (NEABI) at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rio Grande do Sul (IFRS), Rio Grande Campus, in relation to the consolidation of an anti-racist education within the context of Professional and Technological Education (EPT), which offers integrated secondary education with professional training up to higher education. The specific objectives include mapping NEABI's actions, understanding its organization and physical structure, identifying initiatives aimed at anti-racist education, and comprehending the limits and possibilities of this education based on NEABI. It is characterized as qualitative research from the perspective of contemporary history, with guiding axes of collective memory and reflections on the Sankofa philosophy, emphasizing the ongoing importance of valuing reminiscences and narratives grounded in African and Afro-Brazilian issues. The methodological approach is centered on oral history. Preliminary findings highlight advances in national legislation regarding the consolidation of anti-racist education, including the importance of creating and maintaining NEABI in various educational institutions.

Keywords: Anti-Racist Education, EPT, NEABI, IFRS.

## **1. Introdução**

A proposição deste artigo é fruto de revisão de literatura de uma pesquisa em andamento que se debruça sobre a Educação Profissional e Tecnológica – EPT, no contexto de uma educação antirracista. Busca analisar a constituição e prática do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, como locus da pesquisa o campus Rio Grande, a partir do ano de 2014, que doravante é denominado NEABI-IFRS-RG (IFRS, 2014).

Essa iniciativa se apresenta como proposição que nos permitirá estudar os limites, desafios, obstáculos e avanços enfrentados no percurso para a promoção efetiva e contínua da Educação Antirracista, além de examinar as estratégias de implementação e atuação que moldam esse processo (IFRS, 2018).

Destaca-se que os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, em especial o NEABI-IFRS-RG, como importante marco na luta contra o racismo institucional, estrutural (Almeida, 2021; Oliveira, 2021) e a discriminação no contexto educacional. Ao examinarmos seu impacto e sua atuação, teremos a oportunidade de aprofundar nosso entendimento sobre como as instituições de ensino podem contribuir de forma efetiva para a promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde a diversidade é valorizada e respeitada. Nesse contexto, é importante destacar que essa análise detalhada do NEABI-IFRS-RG permitirá examinar como esse núcleo impacta e atua.

Cabe ressaltar que no ano de 2023 completou 40 anos das primeiras propostas por Ações Afirmativas. O Projeto de Lei 1.332/1983, feito pelo então deputado federal Abdias do Nascimento, com relação ao que hoje compreendemos como políticas de cotas, propondo também a inserção da História e cultura afro-brasileira nos currículos e conteúdos escolares e acadêmicos, e a consequente exposição positiva da população negra para a formação da sociedade brasileira, além de espaços de pesquisa, acolhimento e demandas específicas dos afro-brasileiros, como os atuais NEABI (Brasil, 1983).

É relevante salientar, que o NEABI-IFRS-RG está imerso no espaço de uma instituição federal de ensino de Educação Profissional Tecnológica – EPT, com diversos cursos de formação, partindo da educação básica, juntamente com cursos profissionalizantes, na modalidade ensino médios com técnico integrado e subsequente. O IFRS, campus Rio Grande, além dos cursos de ensino médio e técnico profissional, também oferece dois cursos de formação de Tecnólogos, que são: Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e Cursos Superiores de: Tecnologia em Construção de Edifícios, Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, Arquitetura e urbanismo, além de Bacharelado em Engenharia Mecânica.

Em 2008, cinco anos após a Lei 10.639/2003, houve uma mudança significativa com a criação da Lei 11.645/2008. Além de garantir o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, essa nova lei tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Indígena na Educação Básica, promovendo uma educação mais inclusiva e sem hierarquizar culturas. Cabe ressaltarmos que essas leis são resultado de denúncias e reivindicações históricas, feitas por movimentos populares, movimentos sociais e comunidades negras e indígenas, buscando respeito diante

das injustiças da escravização e das violações aos povos originários, como a perda de terras. Elas representam um avanço na luta por justiça social e reparação histórica no Brasil.

Ainda que de forma gradual, houve uma importante mudança nas discussões sobre a inclusão de conteúdos nos currículos escolares e acadêmicos, graças às alterações da LDB, Lei nº 9.394, no artigo 26-A (Leis 10.639/2003 e 11.645/2008). Além disso, o perfil dos alunos nas instituições federais de ensino, como o IFRS, campus Rio Grande e tantos outros, transformaram-se com a Lei nº 12.711/2012, a conhecida Lei de Cotas.

Essa lei ampliou o acesso às universidades e escolas técnicas federais, e foi revisada pela Lei 14.723/2023, que reduziu a renda familiar máxima para participar das cotas de vagas com relação à renda, que foi reduzida de um salário mínimo e meio, para um salário mínimo por pessoa. A revisão também incluiu os quilombolas entre os beneficiários, ao lado de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência. Além disso, também a inserção do artigo. 7º-B, que apresenta para as instituições federais de ensino superior, respeitando sua autonomia e reconhecendo a relevância da diversidade para o avanço científico, tecnológico e inovador, com implementação de políticas de ações afirmativas voltadas para a inclusão de pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação stricto sensu. A cada dia observamos que esses espaços vêm se tornando mais diversos, refletindo a pluralidade e a riqueza multicultural do Brasil.

## **2. Fundamentos teóricos**

Adotamos para esta pesquisa a perspectiva com base na História do Tempo Presente, que visa analisar o chamado período imediato, recente ou vivido. A História do Tempo Presente destacando a proximidade do pesquisador com o sujeito, os participantes e/ou objeto de estudo, o que pode conferir maior credibilidade à descrição ou narração. Essa narrativa pressupõe a proximidade, sendo descrita pelos historiadores, muitas vezes não no momento da ação, mas assim que possível, com posterior registro e preservação de vestígios e lembranças (Ferreira, 2000; 2002; Fico 2012a; 2012b).

Nessa perspectiva, as questões relacionadas ao âmbito dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígena, proporcionarão uma oportunidade valiosa para investigar as

diversas contribuições e vivências dos diferentes sujeitos que compõem. Esse grupo heterogêneo, que inclui professores, estudantes, pesquisadores e representantes da comunidade externa, trazendo consigo uma riqueza de experiências, saberes e visões de mundo que enriquecerão significativamente o conhecimento a ser produzido.

A colaboração e o diálogo entre esses sujeitos envolvidos serão fundamentais para formulação de políticas e práticas de acolhimento, de formação continuada e de ações educacionais que promovam efetivamente a valorização da diversidade étnico-racial e o combate ao racismo sistêmico (Almeida, 2021; Oliveira, 2021), tanto no âmbito educacional, quanto na sociedade. Essa troca de conhecimentos e perspectivas possibilitará o fomento de diálogos interdisciplinares e interculturais, contribuindo para transformação e o fortalecimento da equidade.

A intrincada relação entre a oralidade, a memória e a História do tempo presente demanda uma análise cuidadosa. A forma como a fala molda a recordação, como o passado, ainda que na curta duração, influencia o presente através da narrativa oral, e como a efemeridade do momento presente se inscreve na memória coletiva, são questões cruciais a serem exploradas. Conexões e interconexões não são superficiais, mas sim um entrelaçamento profundo e complexo das suas múltiplas percepções ao nosso redor.

### **3. Metodologia**

Para direcionar o processo metodológico em andamento, optamos pela a metodologia de História Oral por considerar os participantes da pesquisa como documentação viva. Nesse contexto, propomos o uso tanto da História Oral Temática quanto da História Oral de Vida. A História Oral Temática se baseia em entrevistas, destacando a subjetividade e o confronto de perspectivas (Meihy, 2010). Já a História Oral de Vida foca nas experiências contínuas das pessoas, na especificidade do contexto educacional proposto, para uma visão rica e detalhada com suas interações, acolhimentos e um sentimento de coletividade, onde a memória se destaca em dois pontos: a seleção do que dizer e o perfil do narrador (Meihy, 2011).

Cabe ressaltar que nessa dinâmica, nossa proposta é entrevistarmos por volta de nove sujeitos que compõem a estrutura organizacional do NEABI-IFRS-RG, podendo ser tanto os

atuais membros, como os componentes pretéritos. O NEABI-IFRS-RG que tem sua formação em três grupos de membros: servidores, discentes e comunidade externa. Assim, nossa perspectiva é que haja três participantes de cada um desses grupos. Em nossa proposição a interação com os demais participantes não será proibida, pois eles também serão fundamentais para o entendimento de todo o contexto e na construção do Glossário Antirracista, que é a nossa proposta de produto educacional.

#### **4. Abordagem da memória e Sankofa**

É possível considerarmos uma perspectiva fundamentada nas questões africanas e afro-brasileiras, assim sendo, inserimos nesse contexto a análise da filosofia Sankofa. Essa expressão, originária de regiões da África Ocidental como Togo, Gana e Costa do Marfim, convida-nos a refletir sobre a importância do passado. A filosofia Sankofa enfatiza a possibilidade de um retorno simbólico ao passado, permitindo examinarmos experiências anteriores e os paradigmas que delas emergem. Esse processo de reflexão é essencial, pois nos oferece a capacidade de ressignificar e reorganizar o presente, criando assim as bases para um futuro mais promissor (Nascimento 2008; 2009; 2022).

Através da filosofia Sankofa, podemos perceber a relevância da linguagem simbólica como um veículo de comunicação e compreensão. O Sankofa é um símbolo do pássaro que avança enquanto olha para trás, trazendo em seu bico um ovo ou um objeto, que ilustra essa ideia de continuidade e aprendizado. Essa imagem poética nos inspira a levar conosco a bagagem de experiências e histórias, permitindo que reconheçamos a importância da contínua valorização de memórias e narrativas que moldaram nossas identidades. Ao fazer isso, tornamo-nos mais conscientes de nosso trajeto e de nosso lugar no presente, e, assim, ficamos mais preparados para projetar um futuro que respeite e integre nossas heranças e completudes.

As reflexões sobre a filosofia Sankofa nos levam a questionar as narrativas hegemônicas que frequentemente marginalizam e estigmatizam diversas camadas da população. Nesse contexto, incentiva-nos a desconstruir estereótipos e a promover um diálogo mais inclusivo. Ao valorizar as memórias e experiências de diferentes grupos, contribuimos para uma sociedade mais justa e consciente, que reconhece seu passado e se compromete a construir um futuro onde todas as vozes e singularidades sejam ouvidas e respeitadas. (Nascimento 2008; 2009, 2022).

Com base na concepção de memória idealizada por Maurice Halbwachs, o indivíduo transporta consigo a lembrança continua e, compartilha assim na sociedade que está inserido, dessa forma “nossas lembranças permanecem coletivas e nos são lembradas por outros, ainda que se trate de eventos em que somente nós estivemos envolvidos e objetos que somente nós vimos” (Halbwachs, 1990, p. 26). Essa dinâmica revela a interconexão entre a memória individual e coletiva, demonstrando como as memórias se entrelaçam nas interações sociais.

Dessa forma, a memória individual continua a existir, mas se apresenta enraizada em contextos diferentes, interagindo com indivíduos e locais distintos. Esse processo possibilita compartilhamento de memória com natureza individual, transicionando para o conjunto de episódios ou acontecimentos partilhado por uma comunidade que transcorre de uma memória individual para uma memória coletiva.

O estabelecimento da memória coletiva e individual deriva de interesses do tempo presente, que transportam representatividade, referenciais e ressignificações de aspectos de silêncios, esquecimentos e lembranças (Montysuma, 2019). Essa dinâmica revela como o presente molda a forma como lembramos e interpretamos o passado, ressaltando a importância de contextos contemporâneos na formação das nossas memórias.

## **5. Análise e discussão de resultados**

Por se tratar de uma pesquisa em curso envolvendo seres humanos, submetemos o projeto detalhado na plataforma Brasil, com vistas a ser encaminhado para o comitê de ética em pesquisa - CEP, no dia 20 de dezembro de 2023. O CEP designado para apreciação foi o CEP-FURG em 05 de janeiro de 2024, após todas as demandas, ajustes e relatórios, o parecer de aprovação foi realizado em 15 de março de 2024. Somente a partir dessa aprovação que efetivamente estamos em contato direto e contínuo com os membros do NEABI-IFRS-RG.

Em 16 de setembro de 2024 encaminhamos para os membros NEABI-IFRS-RG, carta convite a participarem como voluntários/as da pesquisa, que ocorrerá com a utilização do método e metodologia da História Oral, com entrevistas semiestruturadas, objetivando a coleta de relatos, que possam iluminar aspectos relevantes por meio de vivências e saberes, enriquecendo sobremaneira o desenvolvimento desta pesquisa.

No dia 16 de setembro de 2024, foi encaminhada aos membros uma carta-convite para participarem como voluntários da pesquisa, que ocorrerá utilizando o método e a metodologia da História Oral, com entrevistas semiestruturadas, objetivando a coleta de relatos que possam iluminar aspectos relevantes por meio de vivências e saberes, enriquecendo sobremaneira o desenvolvimento desta pesquisa.

Reiteramos que nosso estudo empreenderá a coleta de dados, tendo a História Oral como metodologia, e com um suporte na Memória (Halbwachs, 1990; Montysuma, 2019), propondo de reedificar o transcorrido e as reminiscências na vida estudantil, acadêmica e profissional dos entrevistados, possibilitando “a recuperação do vivido conforme concebido por quem viveu” (Alberti, 2004, p. 23). Entendemos ser a História Oral uma metodologia de pesquisa com abordagem qualitativa, distinguindo-se pela maneira de aproximação entre o pesquisador e os participantes, alargando sobremaneira a aproximação e compreensão das informações do passado recente, transpondo-o em desenvolvimento e aplicação de conhecimento. Este método se constitui por um conjunto de entrevistas gravadas, registradas, decodificadas, transcritas, analisadas e organizadas.

## **6. Conclusões**

Estamos atualmente em fase de contato, seleção dos participantes para a posterior coleta de dados. No entanto, de forma preliminar, já é possível observarmos avanços na legislação educacional ao longo da história do país, que somente poderemos tratar diretamente desses aspectos no decorrer e final da pesquisa.

Por meio dos participantes desta pesquisa, pretendemos buscar as percepções necessárias entre a legislação, a prática e os impactos efetivos na consolidação de uma educação antirracista no contexto da Educação Profissional e Tecnológica, além da contribuição, limites e possibilidades do NEABI nesse cenário.

Por fim, esperamos que nossa pesquisa contribua para uma reflexão contínua sobre inclusão, diversidade e respeito mútuo, possibilitando assim a quebra de paradigmas e promovendo a valorização contínua de um Brasil pluriétnico, multirracial e multicultural, onde as coletividades e grupos minoritários possam ser respeitados em suas histórias, culturas e singularidades.

## Referências

ALBERTI, Verena. *Manual de História oral*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: FGV, 2004, 235 p.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021, 256p.

BRASIL. Projeto de Lei Nº 1.332/83 (Câmara dos Deputados). *Dispõe sobre ação compensatória visando à implementação do princípio da isonomia social do negro, em relação aos demais segmentos étnicos da população brasileira*. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1167638&filename=Dossie-PL%201332/1983](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1167638&filename=Dossie-PL%201332/1983). Acesso em: 15 outubro 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 20 dez. 1996. (Conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm). Acesso em: 15 outubro 2023.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”*, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm). Acesso em: 15 outubro 2023.

BRASIL. Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”*. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm). Acesso em: 15 outubro 2023.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o *ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médios*. Diário Oficial da União, Brasília, 29 agosto. 2012a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm)>. Acesso em: 15 outubro 2023.

BRASIL. Lei nº 14.723, de 4 de agosto de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, Dispõe sobre o *ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 ago. 2023. Disponível em: [https://planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm](https://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm). Acesso em: 23 janeiro 2024.

FERREIRA, Marieta de Moraes. *História do Tempo Presente: Desafios*. Cultura Vozes, Petrópolis, v. 3, p. 111-124, 2000.

FERREIRA, Marieta de Moraes. *História, tempo presente e história oral*. Revista Topoi (Rio

de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 1, n.5, p. 314-332, 2002.

FICO, Carlos. *História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis: O caso brasileiro*. Varia História, 28(47), 2012a.

FICO, Carlos. *História que temos vivido*. In: VARELLA, Flávia e outros (Orgs.). Tempo presente & usos do passado. Rio de Janeiro: FGV, 2012b.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990, 190 p.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; HOLANDA, Fabíola. *História oral – como fazer, como pensar*. São Paulo: Contexto, 2010.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; RIBEIRO, Suzana. *Guia Prático de história oral: para empresas, universidades, comunidades, famílias*. São Paulo: Contexto, 2011.

MONTYSUMA, Marcos. *Memória e esquecimento*. In: Reis, Tiago Siqueira; Souza, Carla Monteiro de; Oliveira, Monalisa Pavonne ; Júnior, Américo Alves de Lyra. (Org.). Coleção História do Tempo Presente Volume 1. Roraima: Editora UFRR, v. 1, p. 46-62, 2019.

OLIVEIRA, Dennis de. *Racismo Estrutural: uma perspectiva histórico-crítica*. 1ª Edição. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

Regimento complementar do IFRS, Campus Rio Grande, de 13 de junho de 2018, *Capítulo IV, dos Núcleos, seção IV - NEABI*, p. 44.

Disponível em: <https://ifrs.edu.br/riogrande/documentos/regimento-complementar-do-ifrs-campus-rio-grande/>. Acesso em: 15 outubro 2023.

Regulamento dos NEABIs do IFRS, conforme Resolução nº 021, de 25 de Fevereiro de 2014, Aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução nº 021, de 25 de fevereiro de 2014. *Capítulo I: Natureza e Finalidade*. Disponível em:

Disponível em: <https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-021-de-25-de-fevereiro-de-2014-aprova-o-regulamento-dos-nucleos-de-estudos-afro-brasileiros-e-indigenas-neabis-do-ifrs/>.

Acesso em: 15 outubro 2023.